

Ronaldo Correa

De: Ronaldo Correa em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: terça-feira, 2 de julho de 2019 19:08
Para: 'Gabriele Carvalho'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento PE: 032019 Contr.da União

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em atenção à solicitação abaixo e em atendimento ao que fixa o item 21.6. do Edital, bem como baseado no que fixa o Art. 8º da Lei 12.527/2012, esclareço o que segue.

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

R: As informações acerca dos contratos da CGU, vigentes ou não, podem ser consultadas no site <https://www.cgu.gov.br/sobre/licitacoes-e-contratos/contratos>, bem como no Portal Compras Governamentais (UASG 370003): <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Contrato/conrecon0.asp>

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

R: Idem resposta anterior.

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

R: Imediatamente após a contratação, que será realizada logo após a homologação do certame.

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

R: A proposta completa com a planilha detalhada de custos do contrato atual encontra-se disponível no Portal Compras Governamentais, como anexo do Pregão 32018 da UASG 370003: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>

Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

R: Idem resposta anterior.

Questionamento 6: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

R: Idem resposta anterior.

Questionamento 7: Qual o horário de trabalho dos turnos?

R: Vide item 6.1.3 do Termo de Referência.

Questionamento 8: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

R: Conforme item 7.3.4. do Termo de Referência, é responsabilidade da empresa verificar as condições de execução do objeto contratual e os respectivos custos.

Questionamento 9: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

R: Conforme item 9.1. do termo de referência, a empresa é dispensada de fornecimento de uniformes ou outros materiais e equipamentos.

Questionamento 10: Qual o respectivo percentual de ISSQN?

R: Vide CBOs identificados nos itens 5.2.1 a 5.2.3. Conforme item 7.3.4. do Termo de Referência, é responsabilidade da empresa verificar as condições de execução do objeto contratual e os respectivos custos.

Questionamento 11: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

R: Conforme consta dos itens 11.21, 11.64 e demais do Termo de Referência, não é prevista a permanência integral do preposto no local de execução dos serviços contratados. No entanto, o mesmo deverá garantir o atendimento tempestivo de todas as demandas apresentadas pelo fiscal de contrato, sob pena de sanção contratual.

Questionamento 12: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

R: Em atendimento ao que fixa a IN 2/2016-SEGES/MP e o Art. 5º da Lei 8.666/1993, todas as despesas da CGU e os seus respectivos prazos de pagamento encontram-se divulgados no site <https://www.cgu.gov.br/sobre/despesas>.

Questionamento 13: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

R: Vide item 7.4.3.1. do Edital.

Questionamento 14: Considerando que já foi homologada a nova CCT da categoria nº RJ000705/2019, deveremos apresentar as propostas com os novos salários ou aqueles descritos no edital?

R: Para fins de julgamento das propostas será respeitado o que fixa a legislação acerca do enquadramento sindical da empresa, definido por sua atividade econômica preponderante e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços, a exemplo do que decidiu recentemente o TCU através do Acórdão 1.097/2019-Plenário. Assim, a empresa deve seguir o que fixa o instrumento coletivo a ela aplicável, conforme o seu enquadramento sindical, evitando porém inserir na planilha de custos despesas relacionadas a obrigações e direitos que somente se aplicam aos funcionários alocados aos contratos com a Administração Pública, nos termos do que veda o Art. 6º, Parágrafo Único da IN 5/2017-SEGES/MP.

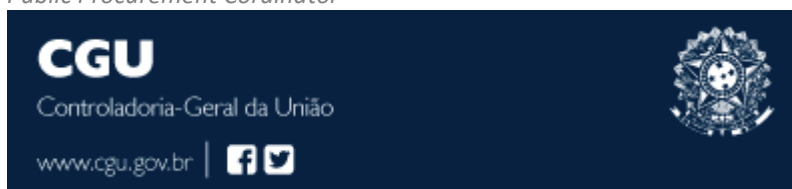
Frisando que todas as perguntas acima já haviam sido apresentadas por outras empresas e devidamente respondidas, informadas no SIASG e disponibilizadas no site <https://www.cgu.gov.br/sobre/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tipos/pregao/pregao-eletronico-no-03-2019>, acessível para qualquer interessado.

Att.,

Ronaldo Corrêa

Coordenador de Licitações

Public Procurement Coordinator



De: Gabriele Carvalho <gcarvalho@adm.gruposermacol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de junho de 2019 15:02
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Cc: mfarria@gruposermaicol.com.br; mvaz@gruposermaicol.com.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento PE: 032019 Contr.da União

Prezados, boa tarde!

Solicito esclarecimentos para o pregão em epígrafe.

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Questionamento 6: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

Questionamento 7: Qual o horário de trabalho dos turnos?

Questionamento 8: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Questionamento 9: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Questionamento 10: Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Questionamento 11: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Questionamento 12: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Questionamento 13: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Questionamento 14: Considerando que já foi homologada a nova CCT da categoria nº RJ000705/2019, deveremos apresentar as propostas com os novos salários ou aqueles descritos no edital?

Grata!

Fraternalmente,

--



GABRIELE CARVALHO
Assistente Administrativa

- 📍 Rua Capitão Teles, 103 - Mesquita, RJ
- 📞 (21) 2796-4498 (R. 247) / 99817-9772
- ✉️ gcarvalho@adm.gruposermacol.com.br
- 🌐 www.gruposermacol.com.br

